



PORTARIA Nº 028/DEAD/GAB/SEMAD

Porto Velho, 14 de março de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. nº 4.068, de 23.08.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Regularização dos Apontamentos dos Produtos 10, 11 e 12, referente a análise de conformidade na folha de pagamento do pessoal ativo e inativo da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Porto Velho**, conforme solicitado no memorando nº 018/GAB/SEMAD de 09.03.2018.

Função na Comissão	Nome	Cargo	Cadastro
Presidente	Tais Juliana Nascimento Saunier	Assistente Administrativo	133405
1º Membro	Luciana de Sousa Rodrigues	Gerente de Divisão	19308
2º Membro	Paulo Cruz da Silva	Gerente de Divisão	21717
3º Membro	Oscar Cabral de Souza Neto	Auxiliar de Serviço Social	207052
4º Membro	Jeferson Andrade de Freitas	Assistente Administrativo	178815

Art. 2º – Compete a Comissão análise e regularização dos apontamentos listados pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos produtos 10, 11 e 12, bem como informar por meio de relatório a Secretaria Geral de Governo – SGG e a Controladoria Geral do Município – CGM, quais medidas foram adotadas para sanar as inconformidades.

Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01.03.2018.

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Em exercício